

PORTARIA Nº 089/2022

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Levantamento Geral dos bens patrimoniais móveis e semoventes, alocados/lotados na Estação de Pesquisa Fazenda Modelo, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com a finalidade de transferência de responsabilidade ao novo Coordenador da referida Estação de Pesquisa e estabelece outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão de levantamento geral dos bens patrimoniais móveis e semoventes, lotado/alocados na Estação de Pesquisa Fazenda Modelo – Ponta Grossa, para fins de transferência de responsabilidade ao novo Coordenador, composta pelos servidores abaixo nominados:

- ANTENOR CESAR CAMARGO - RG: nº 3.001.841-9 – Presidente
- EMERSON PADILHA - RG: nº 3.584.867-3 – Membro
- JOSÉ ROBERTO MARIM - RG: nº 1.595.575-9 – Membro
- EVERTON STELLE - RG: nº 7.866.742-7 – Membro.

Art.2º DETERMINAR que a referida Comissão deverá concluir o levantamento geral, apresentando relatório final no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art.3º ESTABELEECER que os servidores que ocupam a atual função de Coordenador e o que ocupará tal função, acompanhem o levantamento, atestando a concordância com o relatório da Comissão ou registrando eventual divergência para apuração posterior.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de maio de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná